LEI Nº 4.673, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Antonio Pereira (Dado), o Sistema de Lazer 2, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovou Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antonio Pereira (Dado)**, o Sistema de Lazer 2, com extensão de 311,86 m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de maio de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal